



**PORTARIA nº 17/2026 - FREA, de 12 de junho de 2.026**

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento preventivo de servidor

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Portaria-FREA nº. 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **13 de junho de 2.026**, o afastamento preventivo do servidor J. F. V., matrícula 1386, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 12 de junho de 2026.

Edson Gabriel da Silva

**Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré**